



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**09/01/2015 ATÉ 09/01/2015**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 SITE JUSBRASIL.....	2
3	CONVÊNIOS	
	3.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	3
4	EXECUÇÕES PENAIS	
	4.1 BLOG DO MINARD.....	4
	4.2 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	5
	4.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	6
	4.4 SITE O QUARTO PODER.....	7
	4.5 SITE SUA CIDADE.....	8
5	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	5.1 SITE JUSBRASIL.....	9
6	PLANTÃO NO TJMA	
	6.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	10
	6.2 SITE JUSBRASIL.....	11
7	SERVIDOR PÚBLICO	
	7.1 SITE JUSBRASIL.....	12
8	VARA DA MULHER	
	8.1 SITE JUSBRASIL.....	13

## **Justiça considera como foragidos os presos que não retornaram de saída temporária**

*Como todos os anos, parte dos detentos que recebem o benefício de passar um data comemorativa em casa não retorna a prisão. Da saída para o Natal, 56 deixaram de se reapresentar a Justiça.*

*O prazo limite para que todos os 291 presos retornassem a prisão era dia 29 do mês passado. O balanço total dos apenados que não cumpriram o estabelecido foi informado à Vara de Execuções Penais pela Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP nessa ontem através do ofício 005/2015 GAB-SEJAP, assinado de ordem pela assessora jurídica da Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, Andréa Glauce.*

*A partir das informações constantes do documento a VEP agora está trabalhando no sentido de informar sobre o não retorno de cada apenado no respectivo processo. O próximo passo é a apreciação pelo juiz da unidade, que deve determinar a expedição do mandado de prisão dos que não retornaram.*

*Lei de Execuções Penais - O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".*

## **TJ instala 10 salas para depoimento de crianças violentadas**

*MARANHÃO - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) instalou 10 salas equipadas para a coleta de depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos que tramitam na Justiça.*

*Os espaços estruturados estão em funcionamento nas comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coroatá e São Mateus. A próxima sala será instalada no Fórum de Chapadinha.*

*Para a presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire, o depoimento especial humaniza o atendimento e evita a revitimização das crianças e adolescentes. "Esse procedimento leva em consideração o seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão dos fatos, evitando qualquer tratamento intimidativo ou constrangedor", explicou.*

*"Nas salas especiais, as vítimas e testemunhas se sentem mais a vontade para narrar os fatos relacionados ao crime, com a presença de profissionais capacitados, e sem sofrerem nenhum tipo de constrangimento ou ameaça", completou o desembargador Jamil Gedeon Neto, responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal (CIJ-TJMA).*

*O projeto conta nas comarcas com parceria do Poder Executivo, na cessão de assistentes sociais e psicólogos que irão atuar nos casos.*

*A instalação das salas de depoimento especial cumpre a Resolução nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que recomendou a criação de serviço especializado para depoimento de menores de idade, vítimas ou testemunhas de crimes, no qual a palavra da criança e do adolescente é valorizada na produção de provas testemunhais para a responsabilização dos agressores.*

## **Parceria com entidade nacional modernizará gestão e rotinas do TJMA**

*O Movimento Brasil Competitivo (MBC) - de fomento e implantação de programas e projetos para o desenvolvimento socioeconômico nacional - será parceiro do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na elaboração da nova etapa do Planejamento Estratégico do Judiciário estadual. Por meio do Programa Modernizando a Gestão Pública, a entidade auxiliará o tribunal no desenho e padronização das rotinas administrativas e criação de um escritório de projetos, prevendo a modernização dos serviços e maior agilidade na prestação jurisdicional.*

*A parceria foi firmada no mês de dezembro de 2014, em evento do MBC em São Paulo (SP). Na ocasião, o tribunal maranhense foi representado pela coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, juíza Sônia Amaral.*

*A exemplo de outros tribunais do país, como o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o TJMA passará a desenvolver projetos de gestão com assessoria de grandes consultorias nacionais, a custo zero, já que o MBC é que busca financiadores e parceiros para o desenvolvimento de seus programas.*

*"Passaremos a desenvolver o planejamento e as rotinas em padrões internacionais de eficiência e automação, praticamente sem custo e com total apoio da entidade, sem termos qualquer contato com empresas ou entidades financiadoras", explica Sonia Amaral.*

*Segundo a coordenadora da AGEM, o tribunal já recebeu a visita da primeira empresa de consultoria parceira da MBC para entrevista e análise. Mais duas ou três consultorias deverão ser apresentadas e entrevistadas para, em seguida, o TJMA avaliar e indicar ao MBC qual delas tem o perfil ideal para atuar nos projetos locais. Esse processo deverá demorar cerca de dois meses.*

*A partir da escolha da consultoria, o MBC dará o sinal para o início dos trabalhos, que é um processo longo de estudos, análises, replanejamento e acompanhamento da execução. "Um dos grandes benefícios desse projeto é que a consultoria, além de montar conosco o planejamento do TJMA, acompanhará a sua execução, que será totalmente amarrada ao orçamento disponível", completa a coordenadora.*

*Além do planejamento estratégico, serão repensados e criados novos modelos de rotinas administrativas, manuais, ferramentas automatizadas entre outras soluções que modernizem e padronizem os processos internos do TJMA, independentemente do foco de gestão ou prioridade.*

*Para a juíza, toda administração exige uma boa governança, que só se consegue com planejamento, organização e rotinas modeladas. "A boa governança dará suporte à nossa atividade fim, que é prestar um excelente serviço ao cidadão. O benefício maior é para o jurisdicionado", avalia.*

### **EXPERIÊNCIA**

*O primeiro contato com o MBC, segundo Sônia Amaral, foi feito através de uma videoconferência, estendendo-se para mais duas reuniões em Brasília, que teve a presença do diretor-geral do TJMA, Hebert Pinheiro Leite e, posteriormente, da presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e o desembargador Lourival Serejo.*

*O Movimento Brasil Competitivo é uma reunião de grandes empresas nacionais que atua como agente mobilizador entre os diferentes segmentos e setores do país, na busca pela excelência em gestão e melhoria da competitividade brasileira. A instituição foi criada em 2001 pelo empresário, hoje presidente fundador, Jorge Gerdau Johannpeter e já atuou em diversos estados, em governos, prefeituras, tribunais, além de realizar estudos que auxiliem na evolução da sociedade brasileira.*

## **TJMA atendeu 243 demandas urgentes no plantão em 2014**

*O Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão (2º Grau) atendeu a 243 solicitações urgentes no ano de 2014. O serviço, que funciona diariamente, recebe pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.*

*Do total de recursos recebidos, 134 foram julgados imediatamente pelos desembargadores plantonistas, sendo 45 liminares concedidas e 89 negadas. Outros 109 foram recebidos e redistribuídos para julgamento.*

*O plantão funciona das 18h às 8h, em dias úteis. Nos sábados, domingos e feriados, inclusive os de ponto facultativo, inicia-se às 18h do último dia útil anterior e se estende até às 8h do primeiro dia útil subsequente.*

*Até o dia 20 de janeiro, o Tribunal está funcionando em sistema de plantão judicial, nas esferas cível e criminal, ficando suspensos os prazos processuais e publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados de processos físicos e virtuais, em primeira e segunda instâncias.*

## **Detentos que não retornaram da saída temporária já são considerados foragidos**

Publicado: 08 Janeiro 2015

Central de Notícias, 1cn, foragidos,  
56 detentos detentos não voltaram às unidades prisionais

Já são considerados foragidos os 56 detentos beneficiados com a saída temporária de Natal que não voltaram às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais - VEP que autorizaram a saída. O prazo para o retorno expirou às 18h do dia 29 de dezembro.

A saída dos beneficiados se deu nos dias 23 de dezembro, quando deixaram os estabelecimentos prisionais 291 apenados. A primeira portaria (Portaria 41/2014-GAB) autorizou a saída de 219 detentos.

Portaria suplementar expedida pela VEP autorizou outros 72 apenados a deixar os estabelecimentos penais. Assinou as portarias o juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, que respondia pela VEP na ocasião. Mandado de prisão - O balanço total dos apenados que não cumpriram o estabelecido foi informado à VEP pela Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP nessa quarta-feira (07) através do ofício 005/2015 GAB-SEJAP, assinado de ordem pela assessora jurídica da Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, Andréa Glauce.

A partir das informações constantes do documento a VEP agora está trabalhando no sentido de informar sobre o não retorno de cada apenado no respectivo processo. O próximo passo é a apreciação pelo juiz da unidade, que deve determinar a expedição do mandado de prisão dos que não retornaram.

Lei de Execuções Penais - O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

As informações são do Poder Judiciário

## **Detentos que não retornaram da saída temporária já são considerados foragidos**

*Já são considerados foragidos os 56 detentos beneficiados com a saída temporária de Natal e que não voltaram às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais - VEP que autorizaram a saída. O prazo para o retorno expirou às 18h do dia 29 de dezembro.*

*A saída dos beneficiados se deu nos dias 23 de dezembro, quando deixaram os estabelecimentos prisionais 291 apenados. A primeira portaria (Portaria 41/2014-GAB) autorizou a saída de 219 detentos. Portaria suplementar expedida pela VEP autorizou outros 72 apenados a deixar os estabelecimentos penais. Assinou as portarias o juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, que respondia pela VEP na ocasião.*

*Mandado de prisão - O balanço total dos apenados que não cumpriram o estabelecido foi informado à VEP pela Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP nessa quarta-feira (07) através do ofício 005/2015 GAB-SEJAP, assinado de ordem pela assessora jurídica da Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, Andréa Glauce.*

*A partir das informações constantes do documento a VEP agora está trabalhando no sentido de informar sobre o não retorno de cada apenado no respectivo processo. O próximo passo é a apreciação pelo juiz da unidade, que deve determinar a expedição do mandado de prisão dos que não retornaram.*

*Lei de Execuções Penais - O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".*

## **Juíza assina termo de exercício como suplente em Turma Recursal de Chapadinha**

Corregedora Nelmsa Sarney, juízas Mirella Freitas e Márcia Chaves, e juiz Mário Márcio Almeida

A juíza Mirella César Freitas assinou na manhã desta sexta-feira (9) o Termo de Exercício como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal de Chapadinha. A magistrada, titular de Anajatuba, assinou o termo na presença da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, de juízes auxiliares da corregedoria e da juíza Márcia Chaves, coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Sobre a atividade em turmas recursais, a magistrada já integrou a de Bacabal e fez parte da primeira turma recursal provisória de São Luis, nos anos de 2012/2013, quando o julgamento de recursos era concentrado na capital e foi responsável pela resolução de 11 mil processos.

Para a juíza, integrar uma turma recursal é sempre um desafio, haja vista a importância do trabalho da turma. A turma recursal realiza o trabalho de julgar os recursos nominados, advindos de todos os juizados cíveis e criminais que compõem o Pólo Chapadinha.

A Turma Recursal Cível e Criminal de Chapadinha abrange as comarcas de Anajatuba, Araiões, Brejo, Buriti, Cantanhede, Itapecuru Mirim, Magalhães de Almeida, Miranda do Norte, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Santa Quitéria do Maranhão, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, e Capadinha.

Destaque - O trabalho de Mirella Freitas em Anajatuba, durante a Semana Nacional de Conciliação, foi destaque no Judiciário maranhense. A unidade foi campeã em resolução de conflitos e em número de audiências. Foram, no total, 517 audiências agendadas para a semana, sendo que o índice de acordos homologados chegou a mais de 80%. A soma desses acordos ultrapassou 1 milhão de reais.

Mirella Freitas já passou pelas comarcas de Pastos Bons, Paraibano, Olho D'água das Cunhãs, e está agora em Anajatuba desde outubro de 2014.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

## **Diretor do Fórum de São Luís reúne chefes de setores para avaliar primeiro ano de gestão**

Reunião diretor do Fórum com chefes de setores

O diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes dos Santos, reuniu-se nesta quinta-feira (08) com todos os chefes de setores administrativos do Fórum para avaliar a gestão do órgão e planejar as ações para este ano. Tivemos avanços consideráveis e queremos contar com o empenho de todos para alcançarmos nossas metas em 2015, disse. O diretor também agradeceu o apoio da presidente do Tribunal de Justiça e da corregedora Geral de Justiça, desembargadoras Cleonice Freire e Nelma Sarney.

Durante a reunião, o diretor solicitou aos setores administrativos que apresentem relatórios com as dificuldades enfrentadas por cada unidade e as sugestões de melhorias. Osmar Gomes disse também que se reunirá com a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, para relatar as carências detectados pelos setores. Ele falou sobre os investimentos que serão realizados pelo tribunal no fórum este ano, a exemplo da implantação de uma estação própria de energia elétrica, que visa solucionar o problema de oscilação e queda de energia no prédio.

Osmar Gomes desatacou ainda os investimentos feitos pelo tribunal em 2014 na área de segurança do Fórum de São Luís, com a instalação de equipamentos eletrônicos como catracas, aparelho de raios X para inspeção de bagagem, e detectores de metal de formato pórtico, que já começaram a funcionar. O diretor explicou que a partir do dia 20 deste mês, quando retomam as atividades normais do Judiciário, após o fim do recesso, para ter acesso ao fórum todas as pessoas terão que se identificar e passar pelo protocolo de segurança. Os servidores e magistrados receberam cartões de identificação. Os visitantes também terão cartões de visitantes. O objetivo é proporcionar segurança a todos que buscam os serviços do Judiciário e os que trabalham no fórum.

Ações em 2014, primeiro ano de gestão do diretor Osmar Gomes, foram implementadas várias ações de integração e humanização, a exemplo de datas como Dia da Mulher, Dias das Mães, Dia dos Pais, Natal e as festividades juninas; instalação da galeria de arte Celso Antônio de Menezes; e realização de exposições artística e fotográfica. Com ênfase na gestão compartilhada, houve três edições do projeto Diálogos Informais, voltado para os magistrados da Comarca da Ilha, e promovido em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça e Associação dos Magistrados do Maranhão. Ao longo do ano, ocorreram reuniões também entre o diretor e os juízes com representantes dos setores que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Foi um ano em que o fórum também cresceu quanto ao número de unidades. No local foram instalados a Central de Inquiridos de São Luís, o Centro de Apoio às Vítimas (CEAV), duas salas de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e duas salas de videoconferência que possibilita a realização à distância de audiências com presos por meio virtual. Passaram a funcionar no prédio ainda a 1ª Vara de Execuções Penais, 2ª Vara da Infância e da Juventude, 9ª Vara Criminal, 3ª e 8ª Juizados Cíveis, além da Vara da Mulher, o Telejudiciário e a Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão.

Na reunião com os chefes dos setores administrativos nesta quinta-feira (08), Osmar Gomes lembrou, ainda, que em 2014 o Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís, após passar por minuciosa auditoria da empresa certificadora suíça SGS (Société Generale de Surveillance), teve mantida a certificação ISO 9001:2008. O certificado comprova a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames de DNA, realizados pelo laboratório, o único público e também forense do Brasil a se adequar à norma internacional de

gestão da qualidade. Na unidade são feitos exames requisitados por juízes das comarcas do interior e da capital, para investigação de paternidade, para identificação de suspeitos e indiciados em crimes de estupro e incesto, seguido de gravidez, e em crimes de abuso sexual de menores, seguido de gravidez.

Ao final do encontro, Osmar Gomes agradeceu o trabalho desenvolvido por cada equipe de cada setor administrativo. Que todos estejam comprometidos este ano como estiveram em 2014 e que em 2015 possamos realizar muito mais, acrescentou.

Valquíria Santana

Núcleo de Comunicação do Fórum de São Luís

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [asscomcgj@gmail.com](mailto:asscomcgj@gmail.com)  
[www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

## **Desembargador Guerreiro Júnior é o plantonista do TJMA até domingo (14)**

O desembargador Guerreiro Júnior é o plantonista do TJMA

O desembargador Guerreiro Júnior responde pelo plantão de 2º grau até domingo (14), conforme portaria 783/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Roberta Sousa e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTAO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados inclusive os de ponto facultativo entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Assessoria de Comunicação do TJMA

[asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

## **Prêmio de Xadrez é disputado por servidor do TJMA**

Yuri Dias recebendo a Medalha de Campeão Maranhense de Xadrez (2014)

Yuri de Carlos Dias, auxiliar Judiciário desde 2008, lotado na Coordenadoria das Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), disputa o troféu Mirante Esporte de 2015, na modalidade Xadrez. Atual campeão maranhense absoluto de Xadrez, o servidor concorre ao prêmio com mais dois jogadores - Wilson Barros Júnior e Igor Gabriel Correa Cutrim. A votação para a premiação pode ser feita pela internet ([www.sistemamirante.com/trofeumirante](http://www.sistemamirante.com/trofeumirante)) até o dia 18 de janeiro.

Yuri Dias passou a interessar-se pelo xadrez aos 15 anos, e com esforço e dedicação começou a acumular títulos na modalidade. Foi vice-campeão maranhense por quatro vezes (em 2005, 2009, 2010 e 2013); campeão brasileiro zonal em 1998; atual campeão de Paço do Lumiar e campeão maranhense absoluto, em disputa organizada pela Federação Maranhense de Xadrez (FEMAX), em 2014.

Comecei tarde, porque, hoje em dia, as crianças começam muito cedo. Basta dizer que o mais jovem Grande Mestre de xadrez da história, alcançou o título com 12 anos de idade, disse, referindo-se ao jogador ucraniano Sergey Karjakin.

VOTAÇÃO - Para Dias o Prêmio Mirante Esporte representa o ápice na carreira dos esportistas maranhenses, por conta do reconhecimento que é dado ao esforço desempenhado pelos atletas das mais variadas modalidades.

O resultado da votação que também será feita por um júri oficial composto por jornalistas e profissionais da área de esportes será divulgado no dia 29 de janeiro de 2015, em cerimônia no Teatro Arthur Azevedo, com a participação dos atletas, federações, autoridades, familiares e patrocinadores.

Na premiação, além dos melhores atletas por modalidade serão escolhidos o atleta do ano (voto popular), atleta do ano (júri oficial), federação destaque, jovem talento e incentivo ao esporte, além de outras homenagens a personalidades que se destacaram na cena esportiva maranhense.

Danielle Limeira

Assessoria de Comunicação do TJMA [asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br)

## **Juíza Ana Célia Santana responde pela Vara da Mulher**

A juíza Ana Célia Santana, titular da 5ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, está respondendo pela Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Ana Célia substitui o titular da unidade, juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo, durante o período de férias do magistrado, de 07 de janeiro a 07 de março.

A medida consta de portaria assinada pela corregedora geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, no último dia 06 de janeiro.

Competência - Inaugurada em março de 2008, a Vara da Mulher funciona atualmente no 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e tem a competência exclusiva de enfrentamento da violência doméstica e familiar (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) contra a mulher tanto no âmbito doméstico quanto a praticada por agressor que conviva ou tenha convivido com a ofendida.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão [asscom\\_cgj@tjma.jus.br](mailto:asscom_cgj@tjma.jus.br) [asscomcgj@gmail.com](mailto:asscomcgj@gmail.com)  
[www.facebook.com/cgjma](http://www.facebook.com/cgjma)

## **Detentos que não retornaram da saída temporária já são considerados foragidos**

Já são considerados foragidos os 56 detentos beneficiados com a saída temporária de Natal e que não voltaram às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais - VEP que autorizaram a saída. O prazo para o retorno expirou às 18h do dia 29 de dezembro.

A saída dos beneficiados se deu nos dias 23 de dezembro, quando deixaram os estabelecimentos prisionais 291 apenados. A primeira portaria (Portaria 41/2014-GAB) autorizou a saída de 219 detentos. Portaria suplementar expedida pela VEP autorizou outros 72 apenados a deixar os estabelecimentos penais. Assinou as portarias o juiz José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, que respondia pela VEP na ocasião.

Mandado de prisão - O balanço total dos apenados que não cumpriram o estabelecido foi informado à VEP pela Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária - SEJAP nessa quarta-feira (07) através do ofício 005/2015 GAB-SEJAP, assinado de ordem pela assessora jurídica da Secretaria Adjunta de Estabelecimentos Penais, Andréa Glauce.

A partir das informações constantes do documento a VEP agora está trabalhando no sentido de informar sobre o não retorno de cada apenado no respectivo processo. O próximo passo é a apreciação pelo juiz da unidade, que deve determinar a expedição do mandado de prisão dos que não retornaram.

Lei de Execuções Penais - O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

## **Mais de 50 detentos não retornaram da saída temporária de Natal**

Já são considerados foragidos os 56 detentos beneficiados com a saída temporária de Natal que não voltaram às unidades prisionais dentro do prazo estabelecido nas portarias expedidas pela 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) que autorizaram a saída. O prazo para o retorno expirou às 18h do dia 29 de dezembro.

Os 291 presos beneficiados saíram dos estabelecimentos prisionais no dia 23 de dezembro. A primeira portaria autorizou a saída de 219 detentos e a portaria suplementar expedida pela Vara de Execuções Penais autorizou outros 72 apenados a deixar os presídios.

Os detentos que não retornaram no prazo estabelecido terão o mandado de prisão expedido pela VEP.

## **Lei de Execuções Penais**

O benefício da saída temporária é previsto na Lei 7210/84 - Lei de Execuções Penais (art.66,IV). De acordo com a LEP, "a autorização é concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária e cumpridos os requisitos de comportamento adequado; cumprimento mínimo de um sexto da pena (se o condenado for primário); e um quarto, (se reincidente); além de compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".